



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA**

Ofício n.º 228/2025/CMCO

Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 29 de Dezembro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de
COLORADO DO OESTE RO**

Assunto: Resposta ao Ofício N°518/2025/GAB

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao tempo em que vos cumprimentamos cordialmente, fazemos uso do presente expediente para informar que o Ofício nº **518/2025/GAB** foi lido e aprovado durante a 17ª Sessão Extraordinária desta Casa de Leis, 01ª Sessão Legislativa, 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Colorado do Oeste RO, realizada no dia 29 de Dezembro de 2025.

Desta forma, em conformidade com Art. 43 da Nova Lei Orgânica Municipal, estão autorizadas as férias do Prefeito Municipal, devendo o mesmo ser automaticamente substituído pela Vice-Prefeita enquanto durar as férias do Prefeito.

Sendo somente o que tínhamos para apresentar no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS

Vereadora Presidente da CMCO

(assinado digitalmente)

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.leg.br
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLY DOS SANTOS MARTINS, VEREADORA PRESIDENTE**, em 29/12/2025 às 12:16, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **536563** e o código verificador **8AF524DF**.

Docto ID: 536563 v1